



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Meio Ambiente	Ivanir Ecco

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este documento destina-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, a aquisição em tela justifica-se pela necessidade da aquisição destes matérias para a manutenção das praças e ambientes públicos.

O Município de Cantagalo-PR, tem como compromisso proporcionar um ambiente mais verde, sustentável e agradável para seus habitantes, além de observar o atendimento à normas ambientais, promoção do desenvolvimento sustentável, melhoria da qualidade ambiental e manutenção de áreas verdes no Município.

Para alcançar este objetivo, é essencial a manutenção e a expansão das áreas verdes públicas, incluindo praças, parques, canteiros centrais e demais espaços comunitários. Com isso, há uma necessidade de adquirir mudas de árvores para garantir o desenvolvimento saudável das plantas e a manutenção das áreas verdes do Município.

Pretende-se com essa licitação, dar continuidade aos trabalhos de paisagismo que já vem sendo realizado pelo município afim de trazer sempre uma boa harmonização dos espaços públicos.

As quantidades dos itens especificados para aquisição destes produtos, teve como base o consumo aos itens semelhantes àqueles adquiridos nos exercícios anteriores. A aquisição dos itens deverá ser feita preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de forma parcelada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar os valores maximos estabelecidos em



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

editais para a aquisições, vale ressaltar que os itens podem variar de acordo com a necessidade de cada município, conforme quadro 01.

Quadro 01. Análise de compras similares

Município de Campo Bonito/PR	PE 46/2024
Município de Terra Roxa/PR	PE 45/2024
Município de Janiópolis/PR	PE 29/2024
Município de Corbélia/PR	PE 48/2024

Foi realizados pesquisas em meios eletrônicos como PNCP através de outras licitações com tal descritivo dos itens aqui mencionados, para comparativo de preços e também utilizados os orçamentos fornecidos por entes da iniciativa privada para embasamento dos preços de mercado.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 fixa que são objetivos do processo licitatório:

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Sendo assim, são requisitos desta aquisição: Manter até a data definitiva da entrega dos materiais, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Edital, relativo à licitação;

Manter até o vencimento do pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues;

Promover a entrega das mudas de árvore, dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos, assim como respeitar a altura solicitada da muda, de no mínimo 1,70 cm, não podem apresentar aspecto de mortas ou murchas. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades secretaria.

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a contratação descrita neste poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão eletrônico, para a seleção de propostas para Registro de Preços, visando a aquisição de mudas de flores, gramas, árvores e substratos, possibilitando ao município o cumprimento de suas obrigações com todas as secretarias e departamentos desta municipalidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As definições para instruir os quantitativos dos materiais foram analisadas nas Atas de Registro de Preços anteriores.

Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pelas secretarias e departamentos do município. As quantidades a serem levadas em consideração estão descritas abaixo:

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ESTIMATIVA DE COMPRA
1	CEREJEIRA, MINIMO DE 1,70 CM DE ALTURA	UN	500	100
2	IPÊ, MINIMO DE 1,70 CM DE ALTURA	UN	500	100
3	CANELINHA, MINIMO DE 1,70 CM DE ALTURA	UN	1000	300

8. ESTIMATIVA DE VALORES

1.1. O valor estimado para uma futura e eventual compra é de **R\$ 151.645,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A aquisição desses materiais para utilização, necessitarão dos itens à medida do surgimento das demandas. Outro fator importante para o parcelamento é o melhor aproveitamento do orçamento disponível e a não formação de estoque desnecessário no centro de distribuição, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda das Secretarias;

Integração e transparência no fornecimento e entrega dos materiais;

Melhoria dos ambientes de ensino, saúde e de trabalho, bem como, da população que utiliza estes espaços;

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública.

15. DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Neste caso a fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor Sandro Roberto Baldissera sob a matrícula nº 35061.

O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023. Neste caso o gestor será o Senhor Ivanir Ecco.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição destes materiais são necessários para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

As embalagens de alguns dos itens da contratação são papeis e plásticos e deverão ser descartadas pela coleta seletiva e por , sendo recicladas posteriormente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17. ANÁLISE DE RISCOS

I- Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

	DANOS	IMPACTOS
1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos Materiais da continuidade destes serviços.

II- Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação, entrega e distribuição do material.

III- Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Não efetivação do fornecimento do Material, objeto desta Aquisição/Contratação.	Não realização das atividades que dependam destes materiais, objeto desta Contratação/Aquisição.
	Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação/entrega dos materiais.	Atraso na entrega e na distribuição destes objetos, desabastecimento do centro de distribuição e consequentemente a não realização das atividades que dependem destes materiais.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cantagalo, 23 de outubro de 2024.

Ivanir Ecco

Secretário de Meio Ambiente